

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1653

LEI Nº 11.437, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

Denomina de Rua "HUGO FERNANDO KEMMERICH", A Rua L 12, do Loteamento Residencial Althaus e a Rua L, do Loteamento Baviera, no Bairro São Bento.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Rua "HUGO FERNANDO KEMMERICH", a Rua L 12, do Loteamento Residencial Althaus e a Rua L, do Loteamento Baviera, no Bairro São Bento, nesta cidade, conforme identificado no mapa que passa a integrar a presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 15 DE SETEMBRO DE 2022.

**MARCELO CAUMO
PREFEITO**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

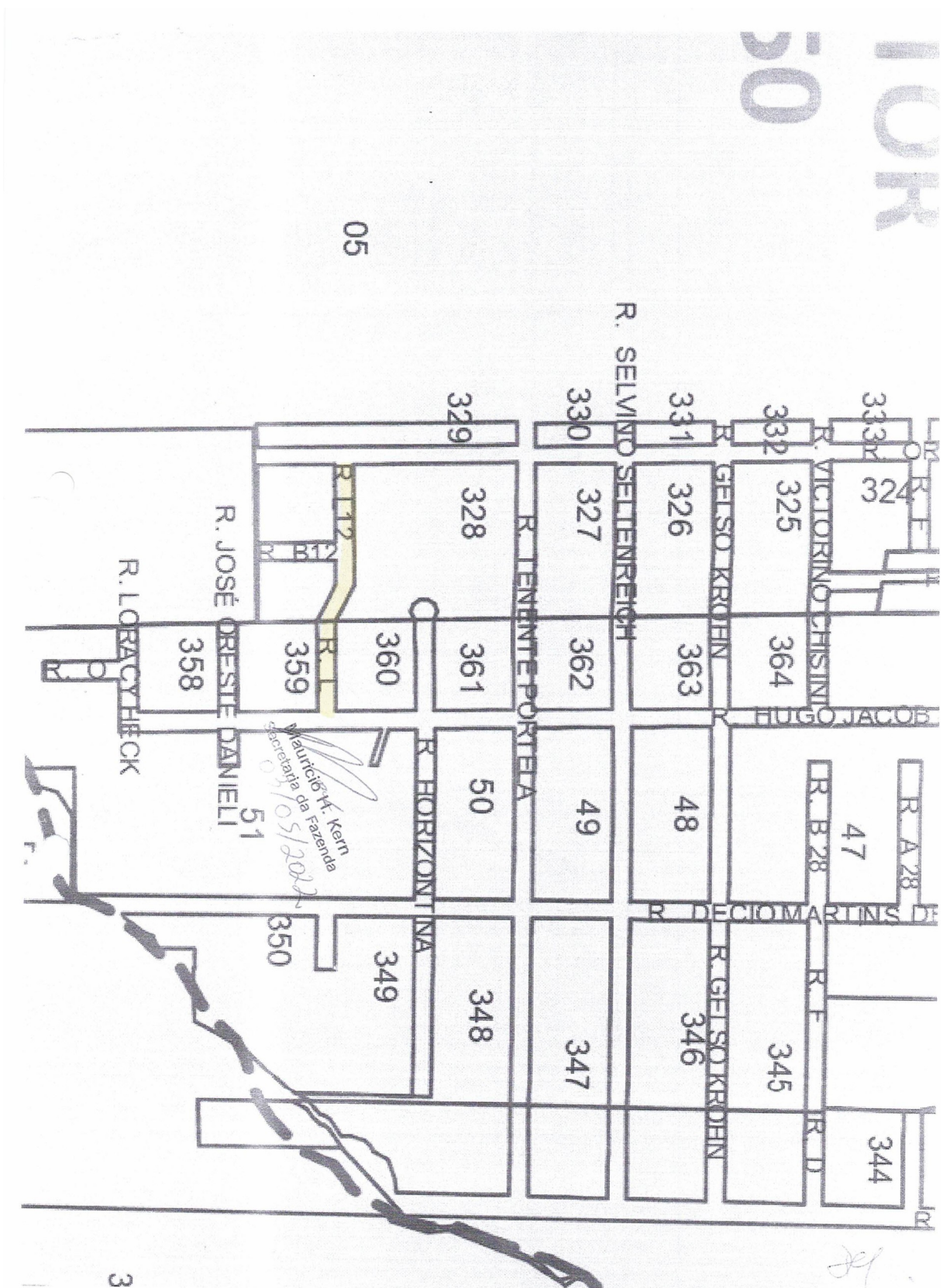
Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1653



DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1653

LEI Nº 11.439, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera a Lei nº 11.052, de 26 de agosto de 2020, que institui o Plano Diretor de Lajeado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 54 da Lei nº 11.052, de 26 de agosto de 2020, que institui o Plano Diretor de Lajeado, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 54As atividades passíveis de licenciamento ambiental definidas pela legislação vigente e que estejam acima da cota 24,00m, serão analisadas pela Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade.

Parágrafo único. A Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, mediante justificativa fundamentada, poderá deferir ou indeferir o pedido de licenciamento ambiental para a atividade.”(NR)

Art. 2º Fica alterada a projeção viária da Avenida Rio Grande do Norte constante no Anexo 02 da Lei nº 11.052, de 26 de agosto de 2020, passando a constar conforme Anexo I desta Lei.

Art. 3º Fica alterada a projeção viária da Rua Rio Grande do Sul constante no Anexo 02 da Lei nº 11.052, de 26 de agosto de 2020, passando a constar conforme Anexo II desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 15 DE SETEMBRO DE 2022.

**MARCELO CAUMO
PREFEITO**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

ANEXO I


DIÁRIO OFICIAL

ANO VII


LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1653


MAPA - PROPOSTA




MAPA CONFORME PROTEÇÃO



PROPOSTA PARA ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DA RUA RIO GRANDE DO NORTE	
Município de LAJEADO	
Projeto Nº: 01/01	Escala: 1:2000
Autores: [Nomes]	Assinatura: [Assinatura]
PROJETO D	
ARQUITETURA E TOPOGRAFIA	



EXTENSÃO TOTAL DO TERÇO (4 x 4) 840,00M
OBSERVAÇÕES:
- SERVIDOR O ALINHAMENTO CONFORME A RUA RIO GRANDE DO NORTE DO LESTE. SERVIDOR ATENDIDA APENAS A ÁREA DE SERVIDOR DE JARDIM AS NECESSIDADES - SERVIDOR A SERVIDORA ABERTA DA RUA RIO GRANDE DO NORTE. SERVIDOR A EXTENSÃO DO TERÇO 20M
- 1º ENLADE DE TERRENS E EDIFICAÇÕES.



EXTENSÃO TOTAL DO TERÇO (4 x 4) 840,00M
OBSERVAÇÕES:
- SERVIDOR O ALINHAMENTO CONFORME A RUA RIO GRANDE DO NORTE DO LESTE. SERVIDOR ATENDIDA APENAS A ÁREA DE SERVIDOR DE JARDIM AS NECESSIDADES - SERVIDOR A SERVIDORA ABERTA DA RUA RIO GRANDE DO NORTE. SERVIDOR A EXTENSÃO DO TERÇO 20M
- 1º ENLADE DE TERRENS E EDIFICAÇÕES.

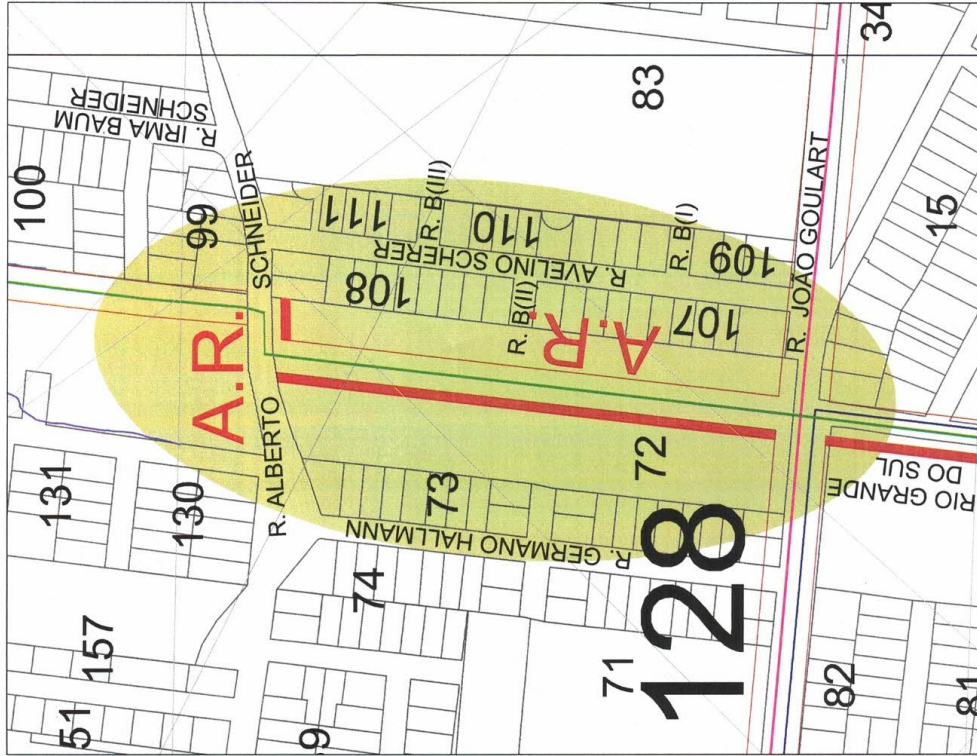
DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

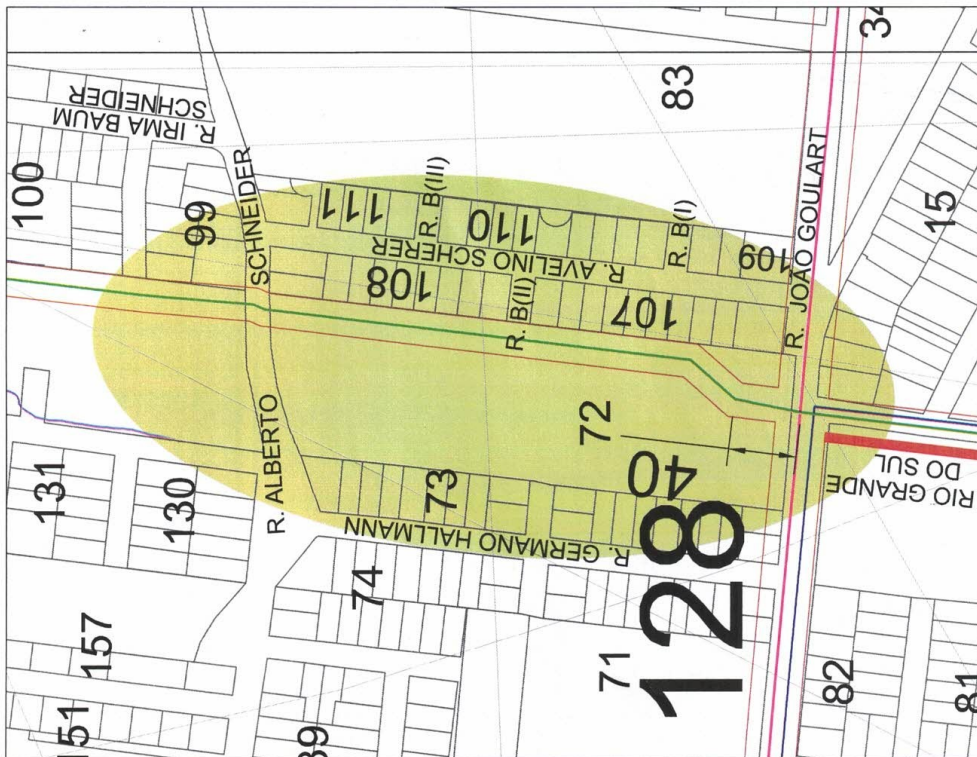
LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1653

ANEXO II



PROPOSTA



ATUAL

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1653

DECRETO Nº 13.015, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 23990/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$1.350,00 (mil, trezentos e cinquenta reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRICULTURA
23.691.0012.2060 - Manutenção do Desenvolvimento Econômico
3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO-PJ
(963) R\$ 1.350,00

Recurso :0001

Total SUPLEMENTAR

R\$ 1.350,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRICULTURA
23.691.0012.3023 - Incentivo Financeiros a Empresas e a Eventos Comerciais e Industriais
3.3.60.45 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS(969) R\$ 1.350,00
Recurso :0001

Total Fonte de Recursos

R\$ 1.350,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 15 DE SETEMBRO DE 2022.

**MARCELO CAUMO
PREFEITO**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1653

DECRETO Nº 13.016, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 23271/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$700.000,00 (setecentos mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0015.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica
3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (1203) R\$ 50.000,00
Recurso :4011

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0015.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica
3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (1204) R\$ 250.000,00
Recurso :4090

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0015.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (1212) R\$ 300.000,00
Recurso :4500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.302.0015.2174 - Manutenção da Rede de Saúde Mental
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (1278) R\$ 100.000,00
Recurso :4501

Total SUPLEMENTAR R\$ 700.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Excesso de arrecadação
Recurso :4011 R\$ 50.000,00

Excesso de arrecadação
Recurso :4090 R\$ 250.000,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1653

Superávit financeiro Recurso :4500	R\$ 300.000,00
Superávit financeiro Recurso :4501	R\$ 100.000,00
Total Fonte de Recursos	R\$ 700.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 15 DE SETEMBRO DE 2022.

**MARCELO CAUMO
PREFEITO**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1653

DECRETO Nº 13.017, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 12560/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0003.2056 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Desenvolvimento Social
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (706)
R\$ 14.400,00

Recurso :0001

Total SUPLEMENTAR R\$ 14.400,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Superávit financeiro
Recurso :0001 R\$ 14.400,00

Total Fonte de Recursos R\$ 14.400,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 15 DE SETEMBRO DE 2022.

**MARCELO CAUMO
PREFEITO**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1653

DECRETO Nº 13.018, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 23678/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$7.000,00 (sete mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, URBANISMO E MOBILIDADE
15.451.0004.1042 - Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Mobilidade
4.4.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ (74) R\$ 7.000,00
Recurso :0001

Total SUPLEMENTAR

R\$ 7.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, URBANISMO E MOBILIDADE
15.451.0004.2006 - Manutenção da Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Mobilidade
3.3.90.40 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO-PJ(91) R\$ 7.000,00
Recurso :0001

Total Fonte de Recursos

R\$ 7.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 15 DE SETEMBRO DE 2022.

**MARCELO CAUMO
PREFEITO**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1653

DECRETO Nº 13.019, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 23743/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

11.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
16.482.0011.1049 - Aquisição de Equipamentos para Habitação
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (896) R\$ 2.000,00
Recurso :1006

Total SUPLEMENTAR R\$ 2.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

11.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
16.482.0011.1025 - Regularização, Construção, Reforma ou Melhoria de Moradias
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE(892) R\$ 2.000,00
Recurso :1006

Total Fonte de Recursos R\$ 2.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 15 DE SETEMBRO DE 2022.

**MARCELO CAUMO
PREFEITO**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1653

DECRETO Nº 13.020, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 23500/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$82.025,69 (oitenta e dois mil, vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.451.0004.1009 - Capeamentos e Recapeamentos de vias urbanas
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES (249) R\$ 52.025,69
Recurso :0001

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.451.0004.2018 - Manutenção Frota de Veículos e Máquinas
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (282) R\$ 30.000,00
Recurso :0001

Total SUPLEMENTAR R\$ 82.065,69

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.451.0004.1047 - Renovação e Ampliação da Frota de Veículos e Máquinas
4.4.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(279) R\$ 5.000,00
Recurso :0001

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.451.0004.2018 - Manutenção Frota de Veículos e Máquinas
3.3.90.35 - SERVICOS DE CONSULTORIA(283) R\$ 1.000,00
Recurso :0001

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.451.0004.2018 - Manutenção Frota de Veículos e Máquinas
3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA(284) R\$ 1.000,00
Recurso :0001

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.451.0004.2018 - Manutenção Frota de Veículos e Máquinas
3.3.90.40 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO-PJ(286) R\$ 38,58
Recurso :0001

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1653

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.451.0004.2018 - Manutenção Frota de Veículos e Máquinas
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES(287) R\$ 500,00
Recurso :0001

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.451.0004.2023 - Manutenção da Saibreira
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(295) R\$ 100,00
Recurso :0001

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.451.0004.2023 - Manutenção da Saibreira
3.3.90.35 - SERVICOS DE CONSULTORIA(296) R\$ 100,00
Recurso :0001

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.451.0004.2023 - Manutenção da Saibreira
3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA(297) R\$ 100,00
Recurso :0001

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.451.0004.2023 - Manutenção da Saibreira
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(298) R\$ 1.000,00
Recurso :0001

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.451.0004.2023 - Manutenção da Saibreira
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES(299) R\$ 50,00
Recurso :0001

07.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.452.0005.2016 - Manutenção da Iluminação Pública
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(330) R\$ 73.137,11
Recurso :0001

Total Fonte de Recursos R\$ 82.025,69

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 15 DE SETEMBRO DE 2022.

**MARCELO CAUMO
PREFEITO**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1653

PORTARIA N.º 30.380, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

ENQUADRA as professoras que menciona nos níveis “2” e “3”.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 a 19 da Lei n.º 8.795/2011 e,

CONSIDERANDO a comprovação de escolaridade pela entrega dos certificados e/ou diplomas de conclusão de curso, das professoras que menciona,

RESOLVE:

Enquadrar as professoras do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, mencionadas no anexo único, nos níveis “2” e “3”, a partir de 1º de setembro de 2022.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2022.

Lajeado, 16 de setembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

Publicado no DOE em: ____/____/____
... Continuação Portaria nº 30.380/2022 – fl. 02/02

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1653

ANEXO ÚNICO

<i>Expediente</i>	<i>Nome</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Classe</i>	<i>Nível</i>
20660/2022	ALINE CRISTINE BERGHAHN	15914	A	3
19884/2022	CRISTIANE DREXSLER	15905	A	3
19938/2022	DANIELE PRIMMAZ	15886	A	3
20410/2022	LISIANE MARIA KRELING	15888	A	2
20431/2022	MONICA FAVARETTO	15806	A	3
20582/2022	PATRICIA REGINA BECKER	15887	A	3

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1653

PORTARIA N.º 30.381, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

ENQUADRA os servidores efetivos que menciona nos níveis "II", "III" e "IV".

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 10.079/2016 – Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO a comprovação de escolaridade pela entrega dos certificados e/ou diplomas de conclusão de curso dos servidores efetivos, regime Estatutário,

RESOLVE:

Enquadrar, a partir de 1º de setembro de 2022, os servidores efetivos, mencionados no anexo único, nos níveis "II", "III" e "IV".

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2022.

Lajeado, 16 de setembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

____/____/____

Resp.: _____

Publicado no DOE em:

... Continuação Portaria n.º 30.381/2022 - fl. 02/02

ANEXO ÚNICO

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1653

Expediente	Nome/Matrícula	Cargo	Classe	Nível	% de Promoção
22560/2022	Adriel Valdemar Marques - 15834	Secretário de Escola	A	III	10%
21287/2022	Franciele Marine Martini - 8397	Agente Administrativo de Saúde	A	II	5%
21306/2022	Galdino Joaquim da Silveira Neto - 15894	Técnico Em Informatica	A	III	10%
22698/2022	Lisiane De Moura Scandolara - 15507	Auxiliar de Administração	A	IV	15%
22568/2022	Marina Krein - 14279	Monitor De Creche	A	III	10%
21325/2022	Marina Schaeffer - 15918	Agente Socioeducativo	A	III	10%
22219/2022	Marinez Klein - 15921	Agente Administrativo de Saúde	A	III	10%
21469/2022	Marli Angela Alves da Silva - 8831	Secretário de Escola	A	II	5%
22484/2022	Michele Reckziegel - 6923	Técnico de Enfermagem	A	IV	15%
20428/2022	Silvia Lopes Dias - 15809	Secretário de Escola	A	III	10%
21866/2022	Tiago Machado Pestka - 5974	Técnico de Enfermagem	A	III	10%

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1653

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



111175130041318

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.27

Data: 16/09/2022

Hora: 10:55

Portaria nº 30382/2022

MARCELO CAUMO, Prefeito de PM DE LAJEADO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 19/09/2022, ao servidor **LUÍS CARLOS RODRIGUES**, matrícula 5632, cargo de Operador de Máquina Pesada, padrão TB08, nível I, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 3.709/12.775 no valor de R\$ 860,17 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

LAJEADO, 16/09/2022.

MARCELO CAUMO

Prefeito de PM DE LAJEADO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1653

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.27

Data: 16/09/2022

Hora: 10:41

Portaria nº 30383/2022

MARCELO CAUMO, Prefeito de PM DE LAJEADO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 19/09/2022, ao servidor **LUIZ ANTONIO SOUZA DOS SANTOS**, matrícula 1495, cargo de Operador de Máquina Pesada, padrão TB08, nível I, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.606,76 composto das seguintes vantagens: Salário Estatutário - Lei Complementar Municipal nº 1 de 2016, art. 64; Avanço trienal - 8 avanços (40%) - Lei Complementar Municipal nº 1 de 2016, art. 102 a ser custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

LAJEADO, 16/09/2022.

MARCELO CAUMO

Prefeito de PM DE LAJEADO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1653

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



111305130049945

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.27

Data: 16/09/2022

Hora: 10:26

Portaria nº 30384/2022

MARCELO CAUMO, Prefeito de PM DE LAJEADO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 19/09/2022, ao servidor **CARLOS JAEGER**, matrícula 5205, cargo de Engenheiro, padrão TB26, nível I, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 10.014,95 composto das seguintes vantagens: Salário Estatutário - Lei Complementar Municipal nº 1 de 2016, art. 64; Avanço trienal - 7 avanços (35%) - Lei Complementar Municipal nº 1 de 2016, art. 102; Adicional Categoria Especial 25% - Lei Municipal nº 4653 de 1991, art. 1 a ser custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

LAJEADO, 16/09/2022.

MARCELO CAUMO

Prefeito de PM DE LAJEADO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1653

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



111335130023006

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.27

Data: 16/09/2022

Hora: 10:16

Portaria nº 30385/2022

MARCELO CAUMO, Prefeito de PM DE LAJEADO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 19/09/2022, à servidora **JUSSANA DE OLIVEIRA FOLLE**, matrícula 1838, cargo de Recreacionista, padrão TB07, nível II, regime jurídico estatutário, 33 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.130,30 composto das seguintes vantagens: Salário Estatutário - Lei Complementar Municipal nº 1 de 2016, art. 64; Avanço trienal - 8 avanços (40%) - Lei Complementar Municipal nº 1 de 2016, art. 102 a ser custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

LAJEADO, 16/09/2022.

MARCELO CAUMO

Prefeito de PM DE LAJEADO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1653

PORTARIA N.º 30.387, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

DETERMINA a limitação de atividades para a servidora efetiva **JUSSAZA ZANUS** ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Complementar n.º 001/2016 e,

CONSIDERANDO o laudo de perícia médica constante no expediente n.º 24157/2022,

RESOLVE:

Determinar a limitação PROVISÓRIA de atividades para a servidora efetiva **JUSSAZA ZANUS**, matrícula 14382, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, com carga horária de 30 horas semanais, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Educação, junto à EMEI Jeito de Criança, devendo evitar esforço físico e movimentos com o membro superior direito por 30 (trinta) dias, a contar de 08/09/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de setembro de 2022.

Lajeado, 16 de setembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

Publicado no DOE em:

Resp.: _____

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1653

PORTARIA N.º 30.388, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

CANCELA Adicional por Dificil Provimento do Professor **MARCELO SILVEIRA LOPES**.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.795, de 26 de dezembro de 2011 e suas alterações, e atendendo ao que consta no expediente n.º 23551/2022,

RESOLVE:

Cancelar 100% de Adicional por Dificil Provimento (ADP – 1) do professor de Anos Finais - Artes **MARCELO SILVEIRA LOPES**, matrícula 6193, por ter passado a atuar na EMEF São Bento, a partir de 08 de setembro de 2022.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de setembro de 2022.

Lajeado, 16 de setembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

Publicado no DOE em:

Resp.: _____

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1653

PORTARIA N.º 30.389, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

NOMEIA os candidatos, abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de **FISCAL DE PLANEJAMENTO**.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente n.º 5687/2022, e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal do Planejamento, Urbanismo e Mobilidade para atender as demandas da Secretaria;

CONSIDERANDO que a candidata Patricia Tietze não tomou posse no cargo;

RESOLVE:

Nomear os candidatos, abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de Fiscal de Planejamento, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 13, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 638-02/2022 e n.º 647-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

Nome	Classificação
TIAGO SBARDELOTTO TEIXEIRA DA SILVA	5º Lugar
NATANAEL FERREIRA	6º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 19 de setembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.
Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

Publicado no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1653

PORTARIA N.º 30.390, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

NOMEIA a candidata **PAMELA INDAIA DA SILVEIRA GOUVEA** para exercer o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente nº 18755/2022, e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora efetiva Marilene de Almeida;

RESOLVE:

Nomear a candidata PAMELA INDAIA DA SILVEIRA GOUVEA para o cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 13, de acordo com a Lei nº 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 12º lugar, conforme Editais de Homologação nº 541-02/2018 e de Convocação nº 636-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 19 de setembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas
em: _____

Publicado no DOE

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1653

PORTARIA N.º 30.391 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

NOMEIA os candidatos, abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente n.º 15647/2022, e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal do Planejamento, Urbanismo e Mobilidade para atender as demandas da Secretaria;

RESOLVE:

Nomear os candidatos, abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de Técnico em Edificações, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 21, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 639-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

Nome	Classificação
MICHELI ALINE KLEIN	2º Lugar
ALAN CHRISTIAN DALOSTO	3º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 19 de setembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

Publicado no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1653

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 662-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 12.511/2022 e nº 10.965/2019, Lei Complementar 001/2016 e Edital nº 359-02/2018, atendendo ao que consta no expediente nº 9244/2022, e

CONSIDERANDO a solicitação das Secretarias para atender a demanda de atividades administrativas;

CONSIDERANDO que a candidata Victoria Henz Keidann não tomou posse no cargo;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 541-02/2018,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 23 de setembro de 2022, para que tome conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverá realizar para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação no cargo de Auxiliar de Administração.

Auxiliar de Administração

ADRIANA PRESTES DIAS – 66º Lugar

Lajeado, 19 de setembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
Sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1653

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 663-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 19357/2022, considerando o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Kelly Oliveira da Silveira, e,

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata Claudia Ines Klafke Candido no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, **até o dia 22 de setembro de 2022**, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 065-02/2022, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 166-02/2022.

Assistente Social

DJENIFER ALINE GALLAS – Classificação 10º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 065-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 19 de setembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1653

EDITAL Nº 664-02/2022, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

PUBLICA E HOMOLOGA a classificação final dos PSS para contratação temporária na função que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para divulgar o que segue:

PUBLICA e HOMOLOGA a classificação final do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função de **PROFESSOR DE ANOS FINAIS - HISTÓRIA**, edital de abertura nº 585-02/2022, conforme anexo único.

Lajeado, 19 de setembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

gmf

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1653

ANEXO ÚNICO

Nome	Notas	Classificaçã o
JUCIANE BEATRIZ SEHN DA SILVA	215	1º LUGAR
JANAINE TROMBINI	173	2º LUGAR
AFFONSO CREMONESE	156	3º LUGAR
MARÍLIA GUARAGNI DE ALMEIDA	150	4º LUGAR
CAROLINE KORTZ FROHLICH	145	5º LUGAR
CINTIA VALERIA CORINGA NEVES SOUSA	135	6º LUGAR
EVERLINE LUISE HEINRICH	134	7º LUGAR
MÔNICA NUNES	130	8º LUGAR
CAMILA BARBOSA	121	9º LUGAR
CAROLINE HORN	121	10º LUGAR
CARMEN BEATRIZ PEREIRA LEAL	096	11º LUGAR
SUSANA ZAMBIAZI	095	12º LUGAR
GUSTAVO CONCEIÇÃO PACHECO	090	13º LUGAR
FELIPE DESCOVI MEIRELLES	087	14º LUGAR
JEFERSON LUIS SCHAEFFER	082	15º LUGAR
MURILO SOUZA DA SILVA	070	16º LUGAR
PAOLA POLETTI SILVA	068	17º LUGAR
MARIA MAGDALENA ZANCHETTIN	065	18º LUGAR
SIRLENE CRISTINA HAMMES	062	19º LUGAR
KARINA MEYER BRAUN	062	20º LUGAR
GIAN BORGES NUNES	060	21º LUGAR
BRUNO MALLMANN CAVALHEIRO	060	22º LUGAR
ALÍCIA QUINHONES MEDEIROS	046	23º LUGAR
CÍCERO AUGUSTO RICHTER SCHNEIDER	045	24º LUGAR
CAMILA INACIA DOS SANTOS	040	25º LUGAR
EDUARDO SCHENATTO ANDRADE	040	26º LUGAR
SIMONE ELISA WEBER	034	27º LUGAR
ANDERSON ZIMMERMANN	030	28º LUGAR
GUILHERME VARGAS PEDROSO	016	29º LUGAR

... Continuação Edital nº 664-02/2022 – fl. 03/03

JACKSON DE AZEVEDO FERREIRA	015	30º LUGAR
ADRIANO LUIS TURELLI SPEZIA	000	31º LUGAR
LUCAS BECKER DELWING	000	32º LUGAR

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1653

CINTIA TERESINHA GOMES	000	33º LUGAR
RENATO DE BRITTO JUNIOR	000	34º LUGAR
HENRIQUE ARTHUR LOPES	000	35º LUGAR
CRISTIANA PAULA RUVER	000	36º LUGAR
JEFERSON HENRIQUE RODRIGUES	000	37º LUGAR
CARLOS AUGUSTO WEIZENMANN	000	38º LUGAR
JESSICA KOLTZ DE OLIVEIRA	000	39º LUGAR
ELIANE BEATRIZ DA SILVA	000	40º LUGAR
LAURA KUNRATH	000	41º LUGAR

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1653

EDITAL Nº 17-06/2022 – SEPLAN

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE AVISO PARA ROÇADA E LIMPEZA

O município de Lajeado, através da Secretaria de Planejamento, Urbanismos e Mobilidade, no uso das atribuições que lhe compete e tendo em vista o disposto no artigo 25, do Código de Posturas do município com redação acrescida da lei 11193/2021, **NOTIFICA**, pelo presente **EDITAL**, as pessoas físicas e/ou jurídicas, abaixo listadas, por possuírem lotes em inconformidade, com o respectivo artigo, **para que no prazo de 20 (vinte) dias**, a partir da publicação deste, apresente **DEFESA/IMPUGNAÇÃO**, querendo sob pena de presumir aceito como verdadeiros os fatos articulados na presente Notificação, lavrado de, bem como a aplicação de penalidades previstas na legislação pertinente (realização de roçada e limpeza por parte do município e após o lançamento do débito deste a cada proprietário descrito abaixo). Por fim, será o presente edital, por extrato, fixado e publicado na forma de Lei.

NOME	PROCESSO	MATRICULA	SETOR	QUADRA	LOTE	M ²
ROMEU ERNESTO ECHKARDT	23427/22	-----	12	193	58	379,6 6
ROMEU ERNESTO ECHKARDT	23427/22	-----	12	193	71	381,1 6
PAULO LUIS MALLMANN	23427/22	52.716	12	194	119	493,7 6
ALAN PIOVESANA	23427/22	52.714	12	194	131	360
CÉZAR JOSÉ PEREIRA GARCIA	24481/22	-----	6	29	253	534,6 3

* *Este lote não possui matrícula atualizada com o real proprietário e nem outra forma de contato com este (endereço, telefone ou e-mail).*

Em caso de roçada e limpeza por parte da Prefeitura Municipal de Lajeado será cobrado o valor de **R\$ 0,50/m²(cinquenta centavos de real por metro quadrado)**, acrescido a este valor **R\$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos)** da guia de cobrança. Informações adicionais poderão ser obtidas através do telefone 3982-1068, bem como pelo endereço eletrônico seplan.fiscposturas@lajeado.rs.gov.br

Lajeado, 17 de setembro de 2022.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1653

PREGÃO ELETRÔNICO 26-07/2022 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE LIXEIRAS PLÁSTICAS(ECOLÓGICAS) PARA O MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS. A sessão pública ocorrerá no dia 06/10/2022, às 14h00min, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 19 de setembro de 2022. Natanael Zanatta – Procurador-Geral.

– EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095-02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20896/2022

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI – CNPJ nº 07.242.772/0001-89

VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

FUND. LEGAL: Artigo 24, inciso XXVI da Lei nº 8666/93

– EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096-02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22622/2022

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC – CNPJ Nº 03.575.238/0018-81

VALOR: R\$ 55.426,50 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e vinte e seis reais com cinquenta centavos)

FUND. LEGAL: Artigo 24, inciso XIII da Lei nº 8666/93

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097-02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22824/2022

CONTRATADA: ASSOC. BENEFICENTE PELLA BETHANIA, CNPJ 97.837.561/0001-81- VALOR ANUAL: R\$ 59.220,00 (cinquenta e nove mil e duzentos e vinte reais)

FUND. LEGAL: artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/1993.

RETIFICA-SE o objeto do Sexto Termo aditivo ao Contrato 145-02/2018*6, publicado em 02.09.2022, passando a ser considerada a seguinte redação: OBJETO: "Prestação de serviços de manutenção e limpeza da piscina junto ao CRAS de Lajeado/RS, compreendendo uma visita semanal durante os meses de outubro a março e visita quinzenal nos meses de abril a setembro.", conforme segue:

CONTRATO Nº 145-02/2018*6 - SEXTO TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36-06/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17257/2022

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e limpeza da piscina junto ao CRAS de Lajeado/RS, compreendendo uma visita semanal durante os meses de outubro a março e visita quinzenal nos meses de abril a setembro.

ADITIVO: Fica renovado por 12 (doze) meses, a contar de 04.10.2022, o presente Contrato.

VALOR: R\$7.709,04

CONTRATO Nº 159-02/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056-02/2022

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1653

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13990/2022

CONTRATADA: ECC SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa para o desenvolvimento de nova célula de resíduos sólidos urbanos para o aterro sanitário do Município de Lajeado/RS.

VALOR: R\$27.670,00

TERMO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO Nº 003-02/2022

DOADOR: MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS

DONATÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22701/2021

OBJETO: doação dos bens abaixo descritos, provenientes do Edital de Pregão Eletrônico nº 38-07/2021, adquiridos com recursos financeiros oriundos de Emenda Parlamentar suplementada pelo Município, conforme segue:

Item	Quant	Especificação	Tombo
10	1	DATA SHOW (PROJETOR MULTIMIDIA)- Projetor multimídia, voltagem bivolt; Marca: Vivibright F30	103433
2	1	Lavadora de alta pressão: equipamento de lava jato, potência máxima de 1800W, pressão máxima de 2200 PSI, área de alcance de até 10m, voltagem de 220V ou bivolt, com protetor térmico (que desliga automaticamente em caso de superaquecimento), com rodas e alças para o transporte, mangueira inclusa, garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação, marca Electrolux / UWS31	102938

CONTRATO Nº 185-03/2019*4 - QUARTO TERMO ADITIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 47-03/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18951/2022

CONTRATADA: DJW TRANSPORTES EIRELI – ME

OBJETO: Fornecimento de vale-transporte aos funcionários públicos municipais.

ADITIVO: fica renovado, por mais 12 (doze) meses, partir de 01.09.2022, o presente contrato, para as seguintes linhas:

LINHA	VALOR
Lajeado/Cruzeiro do Sul	R\$ 6,05

CONTRATO Nº 002-02/2018*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 83-06/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22452/2022

CONTRATADA: PREMIER ANÁLISES E CONSULTORIA LTDA.

OBJETO: Serviços de consultoria financeira e de investimentos para o Fundo Próprio de Previdência do Município de Lajeado/RS.

APOSTILAMENTO: A partir de 24/06/2022, fica substituída a fiscal do presente contrato, pelo servidor Ederson Winck, conforme solicitação constante no processo administrativo nº 22452/2022.

CONTRATO Nº 124-01/2017*5 - QUINTO TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19-06/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20922/2022

CONTRATADA: VIGILÂNCIA MUHL LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de posto de vigia 24 horas para a Central de Triagem com Aterro Sanitário para Destinação de Resíduos Sólidos Urbanos.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1653

ADITIVO: Em conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, constante no processo administrativo nº 20922/2022, a partir de 08.09.2022, fica renovado por mais 6 (seis) meses ou até a conclusão do novo processo licitatório.

CONTRATO Nº 069-01/2021*4 - QUARTO TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13-07/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9129/2021

CONTRATADA: INVIOCAR SEGURANÇA DE VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços especializados em abordagem social junto à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, no atendimento de pessoas em situação de rua.

ADITIVO: Fica concedido a partir de 02.07.2022 o reajuste de 11,886730% (IPCA – período de julho/2021 a junho/2022), passando o valor pago dos atuais R\$ 9.900,00 para R\$ 11.076,79 (onze mil, setenta e seis reais, setenta e nove centavos) mensais

CONTRATO Nº 125-03/2019*5 - QUINTO TERMO ADITIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 46-03/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19983/2022

CONTRATADA: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA

OBJETO: Consolidação, compilação, indexação e versionamento do compêndio dos atos oficiais, de efeito externo, do município de Lajeado-RS: Lei Orgânica, Leis Complementares, Leis Ordinárias e Decretos.

ADITIVO: A contar de 01.08.2022, altera-se a Cláusula Segunda, §1º, do Contrato Original, de modo que o pagamento, do presente Contrato, a partir desta data será mensal, e não mais trimestral, conforme solicitação realizada pela Secretaria Municipal da Administração constante no expediente administrativo nº 19983/2022.

A contar de 01.08.2022, o presente Contrato fica reajustado em 10,06924%, percentual referente ao IPCA dos meses de agosto de 2021 a julho de 2022, passando o valor mensal a ser de R\$ 443,04 (quatrocentos e quarenta e três reais e quatro centavos), conforme solicitação realizada pela DETENTORA constante no expediente administrativo nº 19983/2022.

VALOR: R\$486,36

CONTRATO Nº 187-03/2019*4 – QUARTO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 18929/2022

CONTRATADA: AUTO VIAÇÃO ESTRELA LTDA

OBJETO: Fornecimento de vale-transporte aos funcionários públicos municipais.

ADITIVO: Fica renovado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do presente contrato, linhas:

	Linha	Valor
1	Lajeado/Estrela	R\$ 6,20
2	Lajeado/Bom Retiro do Sul	R\$ 8,80

VALOR: R\$48.199,92

CONTRATO Nº 022-02/2022 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 71-06/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO 20481/2022

CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA ENGSTER LTDA

OBJETO: prestação de serviços técnicos especializados nas áreas de Medicina do Trabalho e Psicologia, para os Servidores Públicos efetivos do Poder Executivo Municipal de Lajeado – RS

ADITIVO: a partir de 01.09.2022, fica aditado em 25% a quantidade de horas semanais do item 01 do presente Contrato, passando de até 20 horas semanais para até 25 horas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1653

semanais, de acordo com o que segue:

Item	Especificação	Unidade	Valor Mensal Até:
001	Serviços de Psicologia (clínica e organizacional), até 25 horas semanais.	mês	R\$ 6.3750,00

VALOR: R\$7.650,00

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 011-02/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 09-04/2020
EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO Nº 20124/2022
CREDENCIADA: BANCO DO BRASIL SA

OBJETO: Oferecer/conceder empréstimo/crédito consignado em folha de pagamento aos servidores públicos municipais, ativos, ocupantes de cargos em comissão, detentores de mandato eletivo, inativos pagos pelo Município, inativos e pensionistas do MUNICÍPIO E DO FUNDO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, exclusivamente através da Plataforma/sistema de gestão e operacionalização de solução completa para o controle eletrônico de margem consignável, através de contratos de mútuo/financiamento firmados com a INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CREDENCIADA e mediante pagamento via desconto em folha de pagamento dos servidores

CONTRATO Nº 129-01/2021*6
DISPENSA Nº 96-01/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20850/2021

OBJETO: Constitui-se objeto deste contrato o estabelecimento de parceria entre os partícipes para realização dos serviços de gestão da Unidade de Pronto Atendimento - UPA do Município de Lajeado-RS.

PRORROGA por 12 (doze) meses, a partir de 01.09.2022.

INCLUI os seguintes profissionais: 01 (um) enfermeiro e 04 (quatro) técnicos em enfermagem.

PREVÊ necessidade de autorização para exceder limite de horas médicas.

AUTORIZA a adotar o regime de Banco de Horas no cumprimento das escalas de trabalho.

DISPENSA da apresentação da separação, por turnos, do tempo de espera para consulta médica por classificação de risco.

ESTABELECE novas regras para Avaliação de Metas.

CONTRATO Nº 069-01/2021*4

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13-07/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9129/2021

CONTRATADA: NATÁLIA CAPITÂNIO & CIA LTDA. – ME

OBJETO: A prestação de serviços especializados em abordagem social junto à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, no atendimento de pessoas em situação de rua.

CONCEDE a partir de 02.07.2022 o reajuste de 11,886730% (IPCA – período de julho/2021 a junho/2022), passando o valor pago dos atuais R\$ 9.900,00 para R\$ 11.076,79 mensais.

CONTRATO Nº 006-02/2022*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATADA: HM-REGULARIZAÇÃO DE IMOVEIS LTDA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 141-01/2021

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO Nº 23276/2022

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1653

OBJETO: Prestação de serviços para regularização fundiária, compreendendo a topografia de uma área de terrenos com a superfície de 25.000,00 m², sem benfeitorias, situada na cidade de Lajeado-RS.

ALTERA o fiscal do Contrato, a partir de 01.09.2022, passando a ser Henrique Reali

CONTRATO Nº 114-04/2020*8 - OITAVO TERMO ADITIVO

CONCORRÊNCIA Nº 05-03/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5319/2020

CONTRATADA : CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA. - EPP

OBJETO: A execução de obras de pavimentação de ruas do Município de Lajeado - RS, com recursos do Ministério das Cidades – Programa Pró-Transporte – Avançar Cidades, Contrato de Financiamento nº 2616.0505.372-01/2019 e com contrapartida do Município, devendo ser executada de acordo com o Projeto, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária.

PRORROGA por mais 07 (sete) meses a contar 30.05.2022, o prazo de execução e de vigência do presente contrato, conforme solicitação da SOSUR (Secretaria de Obras e Serviços Urbanos) constante no processo administrativo nº 21017/2022.

CONTRATO Nº 143-02/2022*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060-02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20854/2022

CONTRATADA: LAURI ANDRÉ STOLL

OBJETO: Execução do projeto de plataforma para transporte de veículos e máquinas e guindaste articulado hidráulico para movimentação e elevação de cargas para o caminhão Volvo, placa EJW8193, de propriedade do Município de Lajeado/RS.

ADITIVO: Fica reduzido o valor inicialmente convencionado pelas partes passando de R\$5.480,00 (cinco mil, quatrocentos e oitenta reais) para R\$5.000,00 (cinco mil reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 288-01/2021*4 - QUARTO TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28-07/2021

DETENTORA: L.A. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO Nº 21398/2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição, sob demanda, de alimentos necessários para atendimento da alimentação escolar.

FICA excluído o item 013 desta Ata, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição, sob demanda, de alimentos necessários para atendimento da alimentação escolar, em decorrência da desistência do adjudicatário.

CONTRATO Nº 152-02/2018*4 - QUARTO TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 58-06/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21110/2022

OBJETO: Prestação de serviços funerários para famílias em situação de vulnerabilidade social, incluindo urna funerária envernizada e traslado de corpos de pessoas falecidas dentro do Município de Lajeado/RS.

ADITIVO: Fica renovado por mais 12 (doze) meses, a contar de 23.10.2022, a vigência do presente contrato.

VALOR: R\$ 61.920,00

CONTRATO Nº 166-02/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 15-02/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2509/2022

VALIDADE: 3 MESES

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1653

CONTRATADA: JONAS ABEL SCHMITZ CONSTRUÇÕES EIRELI

OBJETO: Reforma da quadra de esporte e pintura do ginásio do Bairro Morro 25, reforma da cobertura da Biblioteca Pública Municipal e construção de fossa séptica e sumidouro no prédio do CREAS, incluindo material e mão de obra, e execução de acordo com os Memoriais Descritivos, Projetos, Cronogramas Físico-Financeiros e Planilhas Orçamentárias.

VALOR: R\$ 272.008,42

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 027-01/2021*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO Nº 20625/2022.

CREDENCIADA: CENTRAL DE REVESTIMENTOS ANK LTDA

OBJETO: Prestação de serviço, conforme a demanda, de transporte de móveis, materiais e equipamentos para atendimento de famílias afetadas por eventos adversos que atingirem o Município de Lajeado-RS.

RENOVA por 12 (doze) meses a vigência deste Termo.

CONTRATO Nº 167-02/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 15-02/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2509/2022

VALIDADE: 3 MESES

CONTRATADA: ATITUDE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS LTDA.

OBJETO: Conclusão dos banheiros do Ginásio do Bairro Santo André, incluindo material e mão de obra, e execução de acordo com os Memoriais Descritivos, Projetos, Cronogramas Físico-Financeiros e Planilhas Orçamentárias.

VALOR: R\$ 33.566,23

CONTRATO Nº 101-02/2022*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 09-02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.188/2022

CONTRATADA: CONSTRUTORA MARCEL EIRELI

OBJETO: Construção de 400 rampas de acessibilidade a serem implantadas em calçadas de passeio existentes no Município de Lajeado-RS, incluindo material e mão de obra, conforme Edital de Tomada de Preços nº 09-02/2022 e execução de acordo com o Memorial Descritivo, Projeto, Cronograma Físico-Financeiro e Planilha de Orçamento Global

PRORROGA por 60 (sessenta) dias a contar de 26.09.2022, a validade original do presente contrato.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 013-02/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO-CREDENCIAMENTO Nº 04-04/2020

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO Nº 21071/2022

CREDENCIADA: MARCELO MENDES GÖTZE

OBJETO: Prestação de serviços médicos veterinários "procedimentos cirúrgicos" para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade.

VALOR: R\$ 374.250,00

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 015-02/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 04-04/2022

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO Nº 20929/2022

CREDENCIADA: L.M. CLINICA VETERINARIA LTDA

OBJETO: Prestação de serviços médicos veterinários "procedimentos cirúrgicos" para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, de acordo com o Edital de Chamamento Público-Credenciamento nº 04-04/2022 e execução conforme o estabelecido no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1653

VALOR: R\$ 374.250,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 057-02/2022*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-07/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21966/2022

CONTRATADA: CLAUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERREIRA

OBJETO: Aquisição, sob demanda, de materiais e medicamentos para uso veterinário para a Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade.

REGISTRA o cancelamento do item 49 da Ata de Registro de Preço, em razão da impossibilidade da contratada fornecer o item em obediência às especificações técnicas apresentadas.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123-02/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27-07/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16033/2022

DETENTORA: RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI

OBJETO: Aquisição, sob demanda, de material de construção para a Prefeitura Municipal de Lajeado-RS, conforme os preços registrados abaixo:

Item	Quant	Unid	Especificação	Valor Unit	Valor Total
32	50	BLD	Tinta acrílica semibrilho 18L, cor branco neve, marca Santa Cor	R\$ 293,00	R\$ 14.650,00
33	50	BLD	Tinta acrílica semibrilho, 18L, cor clara (a escolher), marca Santa Cor	R\$ 269,90	R\$ 13.495,00
34	20	BLD	Tinta acrílica semibrilho, 3,6L, cor clara (a escolher), marca Santa Cor	R\$ 45,50	R\$ 910,00
63	10	BLD	Massa corrida 3,6 L, marca Santa Cor	R\$ 27,00	R\$ 270,00
64	10	BLD	Massa corrida 18 L, marca Santa Cor	R\$ 74,00	R\$ 740,00
TOTAL					R\$ 30.065,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125-02/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27-07/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16033/2022

DETENTORA: STRADA CONCRETOS LTDA

OBJETO: Aquisição, sob demanda, de material de construção para a Prefeitura Municipal de Lajeado-RS, conforme os preços registrados abaixo:

Item	Quant	Unid	Especificação	Valor Unit	Valor Total
68	28.710	M ²	Blocos de concreto 35 Mpa tipo Unistein (16 faces) 8 x 11 x 22 cm, conforme especificações da ABNT/NBR 9781:2013 *COTA PRINCIPAL, marca Strada Concretos	R\$ 59,40	R\$ 1.705.374,00
69	1.290	M ²	Blocos de concreto 35 Mpa tipo Unistein (16 faces) 8 x 11 x 22 cm, conforme especificações da ABNT/NBR 9781:2013 *COTA RESERVADA, marca Strada Concretos	R\$ 59,40	R\$ 76.626,00
70	8.800	M ²	Bloco de concreto 35 MPa retangular (holandês) 6 x 10 x 20 cm, conforme especificações da ABNT/NBR 9781:2013 *COTA PRINCIPAL, marca Strada Concretos	R\$ 46,30	R\$ 407.440,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1653

Item	Quant	Unid	Especificação	Valor Unit	Valor Total
71	1.200	M ²	Bloco de concreto 35 MPa retangular (holandês) 6 x 10 x 20 cm, conforme especificações da ABNT/NBR 9781:2013 *COTA RESERVADA, marca Strada Concretos	R\$ 46,30	R\$ 55.560,00
				TOTAL	R\$ 2.245.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115-02/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27-07/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16033/2022

DETENTORA: L'OFFERTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO: aquisição, sob demanda, de material de construção para a Prefeitura Municipal de Lajeado-RS, conforme os preços registrados abaixo:

Item	Quant	Unid	Especificação	Valor Unit	Valor Total
6	130	KG	Prego 17 x 27 com cabeça. Conforme especificações ABNT/NBR 6627/1981, marca TX	R\$ 16,83	R\$ 2.187,90
7	80	KG	Prego 19 x 39 com cabeça. Conforme especificações ABNT/NBR 6627/1981, marca TX	R\$ 16,83	R\$ 1.346,40
9	50	KG	Prego 16 x 24 com cabeça. Conforme especificações ABNT/NBR 6627/1981, marca TX	R\$ 19,30	R\$ 965,00
15	80	UN	Telha de Fibrocimento, 1,22m x 1,10m x 6mm (meia folha), conforme especificações NBR 15210, marca Isdralit	R\$ 39,20	R\$ 3.136,00
16	100	UN	Telha de Fibrocimento, 2,44m x 1,10m x 6mm (meia folha), conforme especificações NBR 15210, marca Isdralit	R\$ 77,70	R\$ 7.770,00
18	80	BRR	Ferro CA 60 4,2 mm - Barra de 12 metros, conforme especificações ABNT/NBR 7480, marca Gerdau	R\$ 15,96	R\$ 1.276,80
19	100	UN	Parafuso para Telha com bucha de borracha e arruela de metal 5/16 x 110 mm galvanizado, marca TX	R\$ 1,18	R\$ 118,00
25	50	BRR	Ferro CA 50 1/2" Polegada - Barra de 12 metros, conforme especificações ABNT/NBR 7480, marca Gerdau	R\$ 107,80	R\$ 5.390,00
31	20	BLD	Selador acrílico 18L, marca Tedox	R\$ 84,00	R\$ 1.680,00
38	50	UN	Vaso sanitário convencional, cor branca, marca Santa Clara	R\$ 163,00	R\$ 8.150,00
46	50	SC	Cimento cola externo AC2 (Saco de 20 kg), marca Inkor	R\$ 19,87	R\$ 993,50
47	70	UN	Caixa descarga, cor branca, 9 L, marca Alumasa	R\$ 30,38	R\$ 2.126,60
49	150	UN	Assento vaso convencional, cor branca, marca Alumasa	R\$ 18,90	R\$ 2.835,00
51	60	UN	Torneira plástica para lavatório, cor branca, marca Hero	R\$ 14,05	R\$ 843,00
53	1.000	M ²	Piso cerâmico para uso externo, classe 50 x	R\$ 26,23	R\$ 26.230,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1653

Item	Quant	Unid	Especificação	Valor Unit	Valor Total
			50cm, cor clara (a escolher), marca Angelgres		
54	1.000	M ²	Piso cerâmico para uso interno, classe 50 x 50cm, cor clara (a escolher), marca Angelgres	R\$ 25,80	R\$ 25.800,00
67	700	M ²	Tela painel - 2 m x 3 m esp 3,4 m - 15cm x 15cm, marca Gerdau	R\$ 15,19	R\$ 10.633,00
72	50	BRR	Tubo PVC para esgoto 100 mm conforme NBR 5688 de 2010 - Barras de 6 metros, marca Ili-talia	R\$ 76,20	R\$ 3.810,00
73	50	BRR	Tubo PVC para esgoto 150 mm conforme NBR 5688 de 2010 - Barras de 6 metros, marca Ili-talia	R\$ 208,89	R\$ 10.444,50
74	15	BRR	Tubo PVC para esgoto 200 mm conforme NBR 5688 de 2010 - Barra de 6 metros, marca Ili-talia	R\$ 390,00	R\$ 5.850,00
				TOTAL	R\$ 121.585,70

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1653

**ATA nº 03/2022 – Reunião Ordinária da Comissão de Estudo e Organização do
Edital 01/2022
19 de setembro de 2022**

Aos dezanove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às oito horas, na sala da Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais, na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social (SMDS), reuniu-se, novamente, a Comissão de Estudo e Organização do Edital de Chamamento Público nº 01/2022, de partilha dos recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, sob a coordenação da presidente Simone Dullius, para cumprimento das etapas do processo do Edital. Os projetos que receberam prazo para ajustes até o dia 16/09/2022, foram recebidos e analisados pela comissão. Foram aprovados os projetos das entidades: AJULA, Guarani Mirim, ALSEPRO, CRAS – Espaço de Todos Nós e CREAS. Nada mais havendo a tratar, a presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos e eu, Ana Paula Silva Giacomini, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pela presidente, Simone Dullius. Lajeado, 19 de setembro de 2022.

RESOLUÇÃO nº 03/2022

Comissão de Estudo e Organização do Edital 01/2022 do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente 19 de setembro de 2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 7.643/2006, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA) e conforme registrado na Ata 03/2022 de 19 de setembro de 2022, através da Comissão de Estudo e Organização do Edital de Chamamento Público nº 01/2022 do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, RESOLVE:

- Aprovar os projetos das entidades: AJULA, Guarani Mirim, ALSEPRO, CRAS – Espaço de Todos Nós e CREAS, o quais receberam prazo para ajustes até o dia 16/09/2022.

SIMONE DULLIUS
Presidente do COMDICA